



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [camara@centenariodosul.pr.leg.br](mailto:camara@centenariodosul.pr.leg.br)

EXMO. SR.

**MARLON DO KIOSKI**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

## **INDICAÇÃO Nº 030/2026**

A VEREADORA, infra-assinada, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, **para que seja estudada e viabilizada a disponibilização de um ônibus de maior capacidade para o transporte de pacientes que necessitam se deslocar para consultas fora do município, sus e particular.**

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação atende a diversas demandas da população, especialmente de pacientes que, diante da ausência ou da demora na oferta de consultas e especialidades pelo SUS, acabam recorrendo ao atendimento particular por necessidade e urgência.

Atualmente, observa-se que o veículo disponibilizado nem sempre comporta a quantidade de pacientes que necessitam do transporte, gerando desconforto, superlotação e, em alguns casos, a impossibilidade de atendimento a todos.

Além disso, muitos pacientes não possuem condições financeiras para arcar com os custos de transporte, o que dificulta ou até impede a realização de consultas e exames essenciais.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde avalie a ampliação da capacidade do transporte, por meio da disponibilização de um ônibus maior ou outras alternativas adequadas, garantindo mais conforto, segurança e dignidade aos pacientes.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 19 de março de 2026

**TICIANE MENEGHETTI**

Vereadora